



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.294, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Altera os Decretos nº. 3.180, de 08 de maio de 2007, 3.214, de 18 de outubro de 2007, e 3.287, de 18 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso VI do Art. 1.º do Decreto nº. 3.180/2007, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

*VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:*

*a) Titulares:*

*I – Vilse Maria Castanho;*

*II – Onilce da Silva Segundo.*

*b) Suplentes:*

*I – Claudete Maria Varotto Bialkovski;*

*II – Marisa Caramoni Peterle.*

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso IV do Art. 1.º do Decreto nº 3.214/2007, que nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMALES, para o período de 2007 a 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º .....

*IV - Pais de Alunos das Escolas da Rede Pública Municipal:*

*a) Titular: Iliane Costa Rossetto;*

*b) Titular: Simone Terezinha Picoli;*

*c) Suplentes: Lucivani Terezinha Schelski;*

*d) Suplente: Adriana Modler.*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

.....” (NR)

Art. 3.º Fica alterada a alínea “b” do inciso VI do Art. 1.º do Decreto nº. 3.287/2008, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º* .....

*VI* – .....

*a)* .....

*b) Educação Infantil:*

*I – Titular: Daniele Leite;*

*II – Suplente: Michele Bresolin da Silva.*

.....” (NR)

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de agosto de 2008.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Elídio Scaranto  
Sec. Mun. de Administração